

## COMISSÃO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

### PARECER

**Assunto:** Projeto de Decreto Legislativo n.º. 1691/2025

**Autor(a):** Ver. Pedro Alcântara (PP)

**Ementa:** “Dispõe sobre a concessão do Título Honorífico de Cidadania Teresinense ao Sr. Thiago Maximiano Junqueira, na forma que especifica”.

**Relator(a):** Ver. João Pereira

**Conclusão:** Parecer favorável à tramitação, discussão e votação do presente Projeto de Decreto Legislativo

Por disposição regimental, foi distribuído à Comissão de Cultura, Esporte e Lazer o Projeto de Decreto Legislativo de autoria do ilustre Vereador acima identificado, o qual dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadania Teresinense ao Senhor Thiago Maximiano Junqueira, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Teresina.

Em justificativa escrita, o nobre parlamentar expôs a biografia da homenageado, mencionando as relevantes atividades por ele realizados.

A legalidade da matéria já foi objeto de análise procedida pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, que concluiu pela inexistência de vício de ordem constitucional que impeça a normal tramitação da matéria.

Em síntese, é o Relatório.

Teresina se sente honrada com a prestação de serviços de pessoas valiosas egressas de outras plagas que se detém a contribuir, com seu labor, para o engrandecimento local. A forma de reconhecimento dos relevantes serviços prestados por pessoas da estirpe do



homenageado é a concessão de título honorífico, que representa também um agradecimento pela destacada colaboração concedida ao Município que lhe deu guarida.

Portanto, ao que se percebe, a pessoa homenageada com a comenda honorífica representada no título de cidadania, cuja concessão propõe o vereador acima identificado, é digna de todo respeito e consideração do povo Teresinense.

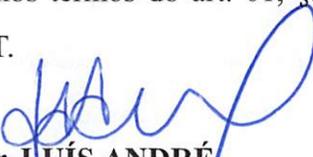
Isto posto, não há como deixar de anuir a iniciativa oportuna do autor e daí a Comissão signatária, aquiescendo com o voto de seu relator, opina **FAVORAVELMENTE** pela tramitação, discussão e votação da matéria proposta.

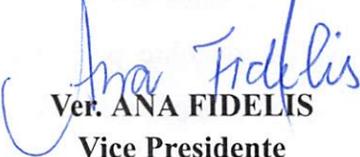
É o parecer, salvo melhor juízo.

Sala das Sessões da Comissão de Cultura, Esporte e Lazer, em 08 de julho de 2025.

  
**Ver. JOÃO PEREIRA**  
**Relator**

“Pelas conclusões” do Relator, nos termos do art. 61, §2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina – RICMT.

  
**Ver. LUÍS ANDRÉ**  
**Presidente**

  
**Ver. ANA FIDELIS**  
**Vice Presidente**

  
**Ver. ZÉ FILHO**  
**Membro**

  
**Ver. CARLOS RIBEIRO**  
**Membro**

